



**FACULDADE DE GUARANTÃ DO NORTE – UNIFAMA**  
Mantida pela UNIFAMA – União das Faculdades de Mato Grosso  
Avenida Jequetibá, nº 40 – Jardim Aeroporto – CEP: 785250-000  
Guarantã do Norte

**FACULDADE DE GUARANTÃ DO NORTE – UNIFAMA**  
**EDITAL Nº 001/2026/2 – DIREÇÃO ACADÊMICA**

**SIMPÓSIO ACADÊMICO DE ODONTOLOGIA UNIFAMA**

A Direção Acadêmica da Faculdade de Guarantã do Norte – UNIFAMA, em conjunto com a Coordenação do Curso de Odontologia, torna público o presente Edital referente à realização do “**Simpósio Acadêmico de Odontologia UNIFAMA**”, estabelecendo normas e procedimentos para inscrição, participação, presença e certificação dos acadêmicos.

**CAPÍTULO I – DAS INSCRIÇÕES E DOS VALORES**

**Art. 1º** – As inscrições para o **Simpósio Acadêmico de Odontologia UNIFAMA** serão realizadas pelos acadêmicos junto à equipe responsável pelo setor financeiro do evento, no período de **06 a 15 de agosto de 2026**.

**Art. 2º** – O valor da inscrição será de **R\$ 80,00 (oitenta reais) por acadêmico**, destinado ao custeio do coffee break e da emissão dos certificados pela Faculdade de Guarantã do Norte – UNIFAMA.

**CAPÍTULO II – DA PROGRAMAÇÃO**

**Art. 3º** – O evento será realizado nos dias **17 e 18 de agosto de 2026**, no período noturno, conforme a programação estabelecida neste Edital.

**Art. 4º** – A programação do **Simpósio Acadêmico de Odontologia UNIFAMA** será composta pelas seguintes atividades:

| <b>DIA e HORA</b>     | <b>PROGRAMAÇÃO</b>                                                                                        |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Dia 17/08/2026</b> |                                                                                                           |
| <b>19h15 às 20h00</b> | Abertura Oficial do Evento: composição da mesa de honra;                                                  |
| <b>20h00às 20h45</b>  | Palestra 1 –A importancia Clinica da Radiologia na Odonologia<br>Nome do palestrante – Dra Raquel Sartori |
| <b>20h45às 21h30</b>  | - Sorteio de Brindes                                                                                      |
| <b>21h30 às 22h00</b> |                                                                                                           |



|                       |                                                          |
|-----------------------|----------------------------------------------------------|
| <b>Dia 18/08/2026</b> | Palestra 1 – Restaurações Definitivas Sobre Impressão 3D |
| <b>19h30 às 22:00</b> | Nome do palestrante – Aline Cunha                        |
|                       | Realização Sorteio de brindes                            |
|                       | Coffe Break                                              |

### **CAPÍTULO III – DA PRESENÇA**

**Art. 5º** – A presença dos acadêmicos será registrada por meio de **lista de frequência**, que deverá ser devidamente assinada pelos participantes durante cada dia do evento., como também pela leitura digital dos crachás;

### **CAPÍTULO IV – DA CERTIFICAÇÃO**

**Art. 6º** – O acadêmico que cumprir integralmente os requisitos de participação terá direito ao **certificado de 10 (dez) horas**, referente à participação no evento. Para os alunos que participarem regularmente, a solicitação do certificado estará sujeita ao pagamento de uma taxa no valor de R\$ 40,00.

**Art. 7º** – Os acadêmicos que integrarem a **equipe de organização do evento** terão direito a dois certificados: um de **participação no evento**, com carga horária de **10 (dez) horas**, e outro de **participação na organização do evento**, com carga horária de **30 (trinta) horas**, referente às atividades desempenhadas na organização. A solicitação de cada certificado terá o custo de **R\$ 40,00**, totalizando **R\$ 80,00** para os dois certificados.

**Art. 8º** – Para ter direito à certificação, o acadêmico deverá cumprir o requisito de **100% (cem por cento) de presença** durante os dois dias do evento, conforme registro na lista de frequência.

**Art. 9º** – A solicitação do certificado deverá ser realizada no período de **24 a 25 de agosto de 2026**, junto ao setor financeiro da Faculdade.

**Art. 10** – Caso o acadêmico não cumpra o requisito de **100% (cem por cento) de presença**, não terá direito à emissão do certificado, e o valor pago referente à inscrição não será devolvido, considerando que os recursos arrecadados serão destinados ao custeio das despesas do evento.

**Art. 11** – O acadêmico que não solicitar o certificado dentro do prazo estabelecido no **Art. 9º** perderá o direito à certificação, ainda que tenha cumprido integralmente o requisito de presença.

### **CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



**FACULDADE DE GUARANTÃ DO NORTE – UNIFAMA**  
Mantida pela UNIFAMA – União das Faculdades de Mato Grosso  
Avenida Jequetibá, nº 40 – Jardim Aeroporto – CEP: 785250-000  
Guarantã do Norte

**Art. 12** – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Guarantã do Norte – MT, **06 de agosto de 2026**.

---

**Direção Acadêmica**

Faculdade de Guarantã do Norte – UNIFAMA